



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(Portaria SE nº47 de 21 de maio de 2012)

Relatório da Aplicação dos Recursos e Resultados do

“Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – Resolução SME 043/2020 - Caderno de Atividades 2020”

1. Identificação:

Unidade Executora: Conselho de Escola do EMEF RAFAEL DE MEDINA

Escola Vinculada: EMEF RAFAEL DE MEDINA

Número de Alunos	Recursos
690	R\$ 8.769,00

2. Aplicação dos recursos

- Os recursos foram totalmente aplicados (X)
- Os recursos foram parcialmente aplicados ()
- Os recursos não foram aplicados ()

3. Formas de aplicação dos recursos de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho de Escola

Categoria	Percentual
Material de Consumo	0
Serviços	100
Equipamento e Material permanente	0

4. Garantia do funcionamento do sistema de ensino, melhoria física e pedagógica da unidade:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

- Sim (X)

- Não () Justificativa:

- Parcialmente () Justificativa:

5. Esta Comissão, após a avaliação da prestação de contas do “Programa Dinheiro Direto na Escola”, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros, por meio de Termo de Colaboração, destinados às unidades educacionais públicas municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino - Lei nº 7.151, de 08/12/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19 e disposto na Resolução SME 043/2020, diante das ações desenvolvidas e estabelecidas no plano de trabalho no referido termo, pode-se concluir que:

Foram alcançados os objetivos estabelecidos, portanto, aprova a aplicação dos recursos (X)

Não aprova a aplicação dos recursos ()

Araraquara, 14 de julho de 2021.

MARIANA OSTERREICHER L.GROSSELI
Gerência do Ensino Fundamental
e Educação Integral

MURIANE SIRLENE S. DE ASSIS
Gerência da Educação Infantil

ANA BEATRIS LIA VACCARI
Coordenadora Executiva da Educação
Básica

(sem nomeação)
Gerência da Educação de Jovens e
Adultos

DAIANE ROBERTA BASSO F. SEGURA
Gerência de Desenvolvimento Pedagógico,
Curricular e Avaliação Escolar

MÔNICA R. ZACCARO SENE
Supervisora da Educação Infantil

ROSANA C. C. FRAIZ
Supervisora do Ensino Fundamental